



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

ERRATA DO EDITAL

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

EXTRATOS DE CONTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

ERRATA DO EDITAL

PP SRP Nº 016/2020 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 108/2020. Objeto Eventual aquisição de insumos de limpeza hospitalar e EPIS hospitalares para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré – MA, sob o Sistema de Registro de Preços – SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA, através de seu Pregoeiro Oficial, resolveu **SUPRIMIR** a exigência do item nº 7.3.5, alínea "c", passando o item a constar: "7.3.5, c, suprimido". Por fim, a data de abertura da licitação que seria realizado às **10:00h do dia 05/06/2020**, será realizada às **09h:00min do dia 18/06/2020**, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (pendrive); ou ainda obtida cópia física mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00, feito exclusivamente, através do DAM. Alto Alegre do Pindaré (MA), 02 de Junho de 2020. **Francival Veloso Fernandes Presidente da CPL/PMAAP.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2020. REF.: Processo nº. 178/2020 – Credenciamento nº 001/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e EDNEIDE MENDES ARAUJO – OBJETO: "O objeto do presente contrato é o fornecimento de 500 (quinhentas) máscaras de tecido que serão distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos da Administração Pública Municipal, como medida de combate ao contágio Vírus COVID – 19". VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:020800.10.301.0119.2050.0000.3.3.90.30.00/020800.10.301.0119.2042.0000..3.3.90.30.00 – PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 03 de setembro de 2020 - BASE LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO – Secretário de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e EDNEIDE MENDES ARAUJO, pelo CONTRATADO. Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de Junho de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2020. REF.: Processo nº. 178/2020 – Credenciamento nº 001/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SIDICLEIA RAMOS DA SILVA – OBJETO: "O objeto do presente contrato é o fornecimento de 500 (quinhentas) máscaras de tecido que serão

distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos da Administração Pública Municipal, como medida de combate ao contágio Vírus COVID – 19". VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:020800.10.301.0119.2050.0000.3.3.90.30.00/020800.10.301.0119.2042.0000..3.3.90.30.00 – PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 03 de setembro de 2020 - BASE LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO – Secretário de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e SIDICLEIA RAMOS DA SILVA, pelo CONTRATADO. Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de Junho de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2020. REF.: Processo nº. 178/2020 – Credenciamento nº 001/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ELIZABETH MEDEIROS SOUSA – OBJETO: "O objeto do presente contrato é o fornecimento de 500 (quinhentas) máscaras de tecido que serão distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos da Administração Pública Municipal, como medida de combate ao contágio Vírus COVID – 19". VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:020800.10.301.0119.2050.0000.3.3.90.30.00/020800.10.301.0119.2042.0000..3.3.90.30.00 – PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 03 de setembro de 2020 - BASE LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO – Secretário de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e ELIZABETH MEDEIROS SOUSA, pelo CONTRATADO. Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de Junho de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2020. REF.: Processo nº. 178/2020 – Credenciamento nº 001/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MILRA DE SOUSA FERREIRA – OBJETO: "O objeto do presente contrato é o fornecimento de 500 (quinhentas) máscaras de tecido que serão distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos da Administração Pública Municipal, como medida de combate ao contágio Vírus COVID – 19". VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:020800.10.301.0119.2050.0000.3.3.90.30.00/020800.10.301.0119.2042.0000..3.3.90.30.00 – PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 03 de setembro de 2020 - BASE LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO – Secretário de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e MILRA DE SOUSA FERREIRA, pelo CONTRATADO. Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de Junho de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2020. REF.: Processo nº. 178/2020 –

Credenciamento nº 001/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e AURILENE MENDES ALVES – OBJETO: “O objeto do presente contrato é o fornecimento de 500 (quinhentas) máscaras de tecido que serão distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos da Administração Pública Municipal, como medida de combate ao contágio Vírus COVID – 19”. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) – DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:020800.10.301.0119.2050.0000.3.3.90.30.00/020800.10.301.0119.2042.0000..3.3.90.30.00 – PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 03 de setembro de 2020 - BASE LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO – Secretário de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e AURILENE MENDES ALVES, pelo CONTRATADO. Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de Junho de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2020. REF.: Processo nº. 178/2020 – Credenciamento nº 001/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ISABELA SOUSA DO PATROCÍNIO – OBJETO: “O objeto do presente contrato é o fornecimento de 500 (quinhentas) máscaras de tecido que serão distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos da Administração Pública Municipal, como medida de combate ao contágio Vírus COVID – 19”. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) – DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:020800.10.301.0119.2050.0000.3.3.90.30.00/020800.10.301.0119.2042.0000..3.3.90.30.00 – PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 03 de setembro de 2020 - BASE LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO – Secretário de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e ISABELA SOUSA DO PATROCÍNIO, pelo CONTRATADO. Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de Junho de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2020. REF.: Processo nº. 178/2020 – Credenciamento nº 001/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MARIA DE LURDES MELO DE SOUSA – OBJETO: “O objeto do presente contrato é o fornecimento de 500 (quinhentas) máscaras de tecido que serão distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos da Administração Pública Municipal, como medida de combate ao contágio Vírus COVID – 19”. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) – DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:020800.10.301.0119.2050.0000.3.3.90.30.00/020800.10.301.0119.2042.0000..3.3.90.30.00 – PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 03 de setembro de 2020 - BASE LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO – Secretário de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e MARIA DE LURDES MELO DE SOUSA, pelo CONTRATADO. Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de Junho de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2020. REF.: Processo nº. 178/2020 – Credenciamento nº 001/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e CLEBIANA SOUSA RODRIGUES – OBJETO: “O objeto do presente contrato é o fornecimento de 500 (quinhentas) máscaras de tecido que serão distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos da Administração Pública Municipal, como medida de combate ao contágio Vírus COVID – 19”. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) – DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:020800.10.301.0119.2050.0000.3.3.90.30.00/020800.10.301.0119.2042.0000..3.3.90.30.00 – PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 03 de setembro de 2020 - BASE LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO – Secretário de Saúde do Município de Alto Alegre

do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e CLEBIANA SOUSA RODRIGUES, pelo CONTRATADO. Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de Junho de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2020. REF.: Processo nº. 178/2020 – Credenciamento nº 001/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MARIA SONIA MENESES DA CONCEIÇÃO – OBJETO: “O objeto do presente contrato é o fornecimento de 500 (quinhentas) máscaras de tecido que serão distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos da Administração Pública Municipal, como medida de combate ao contágio Vírus COVID – 19”. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) – DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:020800.10.301.0119.2050.0000.3.3.90.30.00/020800.10.301.0119.2042.0000..3.3.90.30.00 – PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 03 de setembro de 2020 - BASE LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO – Secretário de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e MARIA SONIA MENESES DA CONCEIÇÃO, pelo CONTRATADO. Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de Junho de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2020. REF.: Processo nº. 178/2020 – Credenciamento nº 001/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MARIA MARGARIDA CARVALHO DO NASCIMENTO – OBJETO: “O objeto do presente contrato é o fornecimento de 500 (quinhentas) máscaras de tecido que serão distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos da Administração Pública Municipal, como medida de combate ao contágio Vírus COVID – 19”. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) – DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:020800.10.301.0119.2050.0000.3.3.90.30.00/020800.10.301.0119.2042.0000..3.3.90.30.00 – PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 03 de setembro de 2020 - BASE LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO – Secretário de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e MARIA MARGARIDA CARVALHO DO NASCIMENTO, pelo CONTRATADO. Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de Junho de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2020. REF.: Processo nº. 178/2020 – Credenciamento nº 001/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MARIA DA CRUZ NASCIMENTO DIAS – OBJETO: “O objeto do presente contrato é o fornecimento de 500 (quinhentas) máscaras de tecido que serão distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos da Administração Pública Municipal, como medida de combate ao contágio Vírus COVID – 19”. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) – DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:020800.10.301.0119.2050.0000.3.3.90.30.00/020800.10.301.0119.2042.0000..3.3.90.30.00 – PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 03 de setembro de 2020 - BASE LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO – Secretário de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e MARIA DA CRUZ NASCIMENTO DIAS, pelo CONTRATADO. Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de Junho de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2020. REF.: Processo nº. 178/2020 – Credenciamento nº 001/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e RAIMUNDA LOPES CONCEIÇÃO – OBJETO: “O objeto do presente contrato é o fornecimento de 500 (quinhentas) máscaras de tecido que serão distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos

órgãos da Administração Pública Municipal, como medida de combate ao contágio Vírus COVID – 19”. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) –
DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA:020800.10.301.0119.2050.0000.3.3.90.30.00/020800.10.301.0119.2042.0000..3.3.90.30.00 – PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 03 de setembro de 2020 - BASE LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO – Secretário de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e RAIMUNDA LOPES CONCEIÇÃO, pelo CONTRATADO. Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de Junho de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2020. REF.: Processo nº. 178/2020 – Credenciamento nº 001/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MARIA PATRICIA GOMES RODRIGUES – OBJETO: “O objeto do presente contrato é o fornecimento de 500 (quinhentas) máscaras de tecido que serão distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos da Administração Pública Municipal, como medida de combate ao contágio Vírus COVID – 19”. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) –
DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA:020800.10.301.0119.2050.0000.3.3.90.30.00/020800.10.301.0119.2042.0000..3.3.90.30.00 – PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 03 de setembro de 2020 - BASE LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO – Secretário de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e MARIA PATRICIA GOMES RODRIGUES, pelo CONTRATADO. Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de Junho de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2020. REF.: Processo nº. 178/2020 – Credenciamento nº 001/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e EVA PEREIRA DOS REIS – OBJETO: “O objeto do presente contrato é o fornecimento de 500 (quinhentas) máscaras de tecido que serão distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos da Administração Pública Municipal, como medida de combate ao contágio Vírus COVID – 19”. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) –
DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA:020800.10.301.0119.2050.0000.3.3.90.30.00/020800.10.301.0119.2042.0000..3.3.90.30.00 – PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 03 de setembro de 2020 - BASE LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO – Secretário de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e EVA PEREIRA DOS REIS, pelo CONTRATADO. Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de Junho de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2020. REF.: Processo nº. 178/2020 – Credenciamento nº 001/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ANTONIA DA SILVA SOUSA – OBJETO: “O objeto do presente contrato é o fornecimento de 500 (quinhentas) máscaras de tecido que serão distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos da Administração Pública Municipal, como medida de combate ao contágio Vírus COVID – 19”. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) –
DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA:020800.10.301.0119.2050.0000.3.3.90.30.00/020800.10.301.0119.2042.0000..3.3.90.30.00 – PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 03 de setembro de 2020 - BASE LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO – Secretário de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e ANTONIA DA SILVA SOUSA, pelo CONTRATADO. Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de Junho de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2020. REF.: Processo nº. 178/2020 – Credenciamento nº 001/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MARIA DO SOCORRO BRITO CARDOSO – OBJETO: “O objeto do presente contrato é o fornecimento de 500 (quinhentas) máscaras de tecido que serão distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos da Administração Pública Municipal, como medida de combate ao contágio Vírus COVID – 19”. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) –
DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA:020800.10.301.0119.2050.0000.3.3.90.30.00/020800.10.301.0119.2042.0000..3.3.90.30.00 – PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 03 de setembro de 2020 - BASE LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO – Secretário de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e MARIA DO SOCORRO BRITO CARDOSO, pelo CONTRATADO. Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de Junho de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2020. REF.: Processo nº. 178/2020 – Credenciamento nº 001/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e PATRICIA BORGES DA SILVA – OBJETO: “O objeto do presente contrato é o fornecimento de 500 (quinhentas) máscaras de tecido que serão distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos da Administração Pública Municipal, como medida de combate ao contágio Vírus COVID – 19”. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) –
DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA:020800.10.301.0119.2050.0000.3.3.90.30.00/020800.10.301.0119.2042.0000..3.3.90.30.00 – PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 03 de setembro de 2020 - BASE LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO – Secretário de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e PATRICIA BORGES DA SILVA, pelo CONTRATADO. Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de Junho de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2020. REF.: Processo nº. 178/2020 – Credenciamento nº 001/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e KECIANE CORREIA DE OLIVEIRA – OBJETO: “O objeto do presente contrato é o fornecimento de 500 (quinhentas) máscaras de tecido que serão distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos da Administração Pública Municipal, como medida de combate ao contágio Vírus COVID – 19”. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) –
DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA:020800.10.301.0119.2050.0000.3.3.90.30.00/020800.10.301.0119.2042.0000..3.3.90.30.00 – PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 03 de setembro de 2020 - BASE LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO – Secretário de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e KECIANE CORREIA DE OLIVEIRA, pelo CONTRATADO. Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de Junho de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2020. REF.: Processo nº. 178/2020 – Credenciamento nº 001/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MARIA PEREIRA SANTOS – OBJETO: “O objeto do presente contrato é o fornecimento de 500 (quinhentas) máscaras de tecido que serão distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos da Administração Pública Municipal, como medida de combate ao contágio Vírus COVID – 19”. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) –
DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA:020800.10.301.0119.2050.0000.3.3.90.30.00/020800.10.301.0119.2042.0000..3.3.90.30.00 – PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 03 de setembro de 2020 - BASE LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA

DA CUNHA CARNEIRO – Secretário de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e MARIA PEREIRA SANTOS, pelo CONTRATADO. Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de Junho de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2020. REF.: Processo nº. 178/2020 – Credenciamento nº 001/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSE RIBAMAR TAVARES CASTRO – OBJETO: “O objeto do presente contrato é o fornecimento de 500 (quinhentas) máscaras de tecido que serão distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos da Administração Pública Municipal, como medida de combate ao contágio Vírus COVID – 19”. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) – DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:020800.10.301.0119.2050.0000.3.3.90.30.00/020800.10.301.0119.2042.0000..3.3.90.30.00 – PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 03 de setembro de 2020 - BASE LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO – Secretário de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e JOSE RIBAMAR TAVARES CASTRO, pelo CONTRATADO. Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de Junho de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2020. REF.: Processo nº. 178/2020 – Credenciamento nº 001/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ANA CLEIDE CORREIRA PEREIRA – OBJETO: “O objeto do presente contrato é o fornecimento de 500 (quinhentas) máscaras de tecido que serão distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos da Administração Pública Municipal, como medida de combate ao contágio Vírus COVID – 19”. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) – DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:020800.10.301.0119.2050.0000.3.3.90.30.00/020800.10.301.0119.2042.0000..3.3.90.30.00 – PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 03 de setembro de 2020 - BASE LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO – Secretário de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e ANA CLEIDE CORREIRA PEREIRA, pelo CONTRATADO. Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de Junho de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2020. REF.: Processo nº. 178/2020 – Credenciamento nº 001/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e JESSIARA MELO DA SILVA – OBJETO: “O objeto do presente contrato é o fornecimento de 500 (quinhentas) máscaras de tecido que serão distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos da Administração Pública Municipal, como medida de combate ao contágio Vírus COVID – 19”. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) – DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:020800.10.301.0119.2050.0000.3.3.90.30.00/020800.10.301.0119.2042.0000..3.3.90.30.00 – PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 03 de setembro de 2020 - BASE LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO – Secretário de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e JESSIARA MELO DA SILVA, pelo CONTRATADO. Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de Junho de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2020. REF.: Processo nº. 178/2020 – Credenciamento nº 001/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SAVANA FERREIRA CARVALHO – OBJETO: “O objeto do presente contrato é o fornecimento de 500 (quinhentas) máscaras de tecido que serão distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos da Administração Pública Municipal, como medida de combate ao contágio Vírus COVID – 19”. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) – DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:020800.10.301.0119.2050.0000.3.3.90.30.00/020800.10.301.0119.2042.0000..3.3.90.30.00 – PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 03 de setembro de 2020 - BASE LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO – Secretário de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e SAVANA FERREIRA CARVALHO, pelo CONTRATADO. Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de Junho de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2020. REF.: Processo nº. 178/2020 – Credenciamento nº 001/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e CLAUDEMIRA CARDOSO ALVES – OBJETO: “O objeto do presente contrato é o fornecimento de 500 (quinhentas) máscaras de tecido que serão distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos da Administração Pública Municipal, como medida de combate ao contágio Vírus COVID – 19”. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) – DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:020800.10.301.0119.2050.0000.3.3.90.30.00/020800.10.301.0119.2042.0000..3.3.90.30.00 – PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 03 de setembro de 2020 - BASE LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO – Secretário de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e CLAUDEMIRA CARDOSO ALVES, pelo CONTRATADO. Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de Junho de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963